

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PESSOAL MEDIANTE ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Aline da Silva Cauneto, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado inicialmente divulgado como **Processo Seletivo nº 01/2026**, para que **passe a constar como Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições que não conflitarem com o presente ato e **TORNA PÚBLICO**, ainda, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

1.1. Fica publicada a **lista de candidatos inscritos** no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, conforme relação abaixo:

Maria Luiza Amorim Bissoli
Mariana Pereira Patussi
Fabio Gomes da Silva
Camila Rodrigues Dias
Patricia Laporta Cabrera
Juliano da Silva Cabral
Fernanda Carneiro Santos
Walmir L. M. Filho
Bianca Maria de Almeida Malacrida
Gina Ferreira Vicente

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

2.1. Os candidatos inscritos ficam **convocados para a etapa de entrevista pessoal**, conforme previsto no item 1.1 do Edital, a ser realizada nos seguintes termos:

- **Data:** 26/01/2026

- **Horário:** a partir das 14 horas, horário de Brasília/DF
- **Local:** Centro de Especialidades Médicas de Bataguassu, Rua 13 de Outubro, 350 - Centro, Bataguassu - MS, 79780-000.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

2.3. O não comparecimento no dia e horário designados implicará **eliminação automática** do candidato do certame.

3. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO

3.1. A entrevista pessoal e a avaliação curricular dos candidatos serão realizadas pela **Comissão abaixo designada:**

(i) Rita de Cassia Buzinaro

(ii) Samantha Tessari

(iii) Aline da Silva Cauneto

3.2. Compete à Comissão: I – proceder à análise dos currículos apresentados pelos candidatos, observando os critérios estabelecidos no Edital; II – realizar as entrevistas pessoais; III – atribuir as pontuações correspondentes à experiência profissional e demais critérios de avaliação; IV – registrar em ata os trabalhos realizados e V – elaborar e encaminhar à autoridade competente o resultado do Processo Seletivo.

3.3. A Comissão atuará com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aos critérios objetivos previstos neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 que não conflitarem com a presente retificação.

Bataguassu/MS, 21 de janeiro de 2026.

Aline da Silva Cauneto
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português